

PORTARIA Nº 591, de 1º de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, constante no Processo SEI nº. 072.7472.2025.0018966-36,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem II.14 do Edital nº. 254/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/07/2025, que abre as inscrições para a seleção de alunos(as) regulares ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o ingresso em 2026.1, no tocante ao ano letivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

“II.14. Em caso de desistência da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes seguindo a ordem de classificação. A convocação de suplentes deverá ocorrer antes de transcorridas 25% das aulas do semestre letivo 2026.1.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Edital nº. 254/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 01/08/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00119465848** e o código CRC **BA4DB002**.